



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.291

De 19 de dezembro de 2016

Revoga o Decreto nº 11.091 de 17 de fevereiro de 2016, que outorgou a permissão de uso de equipamento comunitário de esporte e lazer à APANARA – Associação de Pais e Amigos da Natação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.091, de 17 de fevereiro de 2016, que outorgou à APANARA – Associação de Pais e Amigos da Natação, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ. 10.416.623/0001-01, a Permissão de Uso do Complexo Aquático da Fonte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 056.041/2015 - ("PC").